

MANIFESTO CONTRA O AUMENTO DO IOF

No dia 17/09/21 o Diário Oficial da União noticiou a publicação do Decreto 10.797/21.

Com o citado ato, o Governo Federal em um único artigo elevou as alíquotas do IOF - Imposto Sobre Movimentações Financeiras. O aumento passou a ser exigido no dia 20 de setembro de 2021 e, inicialmente perdurará até 31 de dezembro deste ano – sem qualquer garantia de que não haverá prorrogação.

A manobra utilizada pelo Governo Federal, teve o único propósito suprir o caixa da União. Permitindo a criação/ampliação de programas como o Auxílio Brasil, e incremento da agenda de investimentos do governo em um ano pré-eleitoral.

A expectativa do Ministério da Economia é que, neste período, sejam arrecadados aproximadamente R\$ 2,14 bilhões.

Ainda que possa deixar a falsa impressão de que a medida irá favorecer a população brasileira, o aumento do IOF, trará consigo efeitos devastadores para a economia.

A medida impacta diretamente o custo do crédito (empréstimos e financiamentos).

A FEDERAMINAS – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais, se posiciona de forma frontalmente contrária à medida. A elevação da carga tributária, quando mais, de uma maneira tão intempestiva provoca a retração da economia e dos investimentos.

O Governo Federal novamente transmite uma mensagem de insegurança ao mercado mundial, promovendo alterações tão representativas sem qualquer previsibilidade.

Setores como o do Comércio e Serviços, novamente serão castigados. As milhares de pequenas empresas atingidas pela crise econômica, tão carentes de recursos financeiros para se restabelecer e manter suas operações serão novamente atingidas por este meteoro lançado pela equipe econômica do Governo Federal.

Vislumbramos aqui a reiteração da postura de governos anteriores em suprir deficiências financeiras e orçamentárias simplesmente lançando mão de medidas levianas como o aumento dos tributos.

Imprescindível que seja estabelecida discussão acerca da “Reforma Administrativa” e da própria máquina estatal. A sociedade não pode mais tolerar o repasse dos encargos oriundos da inoperância dos gestores públicos.

Num momento em que os empresários esperavam medidas que abrandassem os impactos experimentados pela crise econômica que se assevera desde o início da pandemia, somos novamente surpreendidos com o Decreto 10.797.

A FEDERMINAS se mantém vigilante e combativa, sempre buscando o diálogo e a implementação de medidas aptas a promover o desenvolvimento da economia que por via de consequência propiciam a manutenção e melhoria dos índices de empregabilidade e renda.

Nossas investidas continuam, em busca de soluções que propiciem acesso ao crédito com custos acessíveis, simplificação e desburocratização do Estado, bem como adequação da carga tributária a patamares legítimos e razoáveis.

Valmir Rodrigues
Presidente